



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano • Nº 8182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.793, de 10 de junho de 2022.
- Decreto Nº 10.794, de 13 de junho de 2022.
- Decreto Nº 10.795, de 13 de junho de 2022.
- Decreto Nº 10.796, de 13 de junho de 2022.
- Chamada Publica Nº 001/2022-FMS.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.793, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação para o cargo de provimento em comissão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação EXCLUSIVAMENTE abaixo relacionado, conforme indicação do Decreto:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
10.776/2022	JOSÉ JUNIOR SILVA SANTANA	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de junho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.794, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMAURI MARES SANTANA	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 13 de junho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.795, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), ALUSIVO AO DIA CONSAGRADO AO CORPUS CHRISTI E NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o poder conferido pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 10/1989, que Fixa Feriados Municipais e o art. 6º do Decreto Municipal 10.474, de 14.01.2022, que Institui o Calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022,

CONSIDERANDO que no dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira) se celebra, em âmbito nacional, o Dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º . Institui FERIADO MUNICIPAL no dia 16 de Junho de 2022, em alusão ao Dia de Corpus Christi e no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços de natureza essenciais, tais como, Vigilância Sanitária, Fiscalização, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Guarda Civil Municipal, Trânsito, Vigilância Patrimonial, Hospital Regional de Eunápolis e SAMU.

Parágrafo único. Os serviços não indicados no Art. 2º que por sua natureza não permitam paralisação, poderão ser regulamentados pelo Secretário da Pasta, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 13 de junho de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.796, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAROLINA ALVES ROCHA	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 13 de junho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ N: 16.233.439/0001-02
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2022-FMS

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Saúde, consoante atribuições que a Lei lhe confere, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022/FMS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE CIRURGIAS ELETIVAS MEDIANTE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR, A REDE DO SUS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, na Sede da Central de Regulação, Avaliação, Controle e Auditório do Município, no horário das 08h00hs às 12:00hs até o dia 23/06/2022, no endereço: Rua Presidente Kennedy, nº. 631 – Bairro Centro – Eunápolis – BA. O edital se encontra à disposição para retirada e no site www.eunapolis.ba.gov.br - Diário Oficial do Município. A divulgação dos outros atos poderá ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <http://www.eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial>. Eunápolis, 13 de junho de 2022. José Gonçalves de Oliveira, Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.